CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRCCE N.º 0196/2026

NOMEIA O EMPREGADO FRANCISCO LEANDRO BEZERRA LIMA SUBSTITUTO EXTRAORDINÁRIO, JUNTO À COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO CRCCE, EM RAZÃO DE AUSÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS TEMPORÁRIOS E/OU IMPREVISÍVEIS DO FUNCIONÁRIO JEFFERSON ROCHA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o empregado FRANCISCO LEANDRO BEZERRA LIMA, CPF 087.794.583-78**,** sempre responda, em caráter de substituição extraordinária, pela COORDENAÇÃO FINANCEIRA do CRCCE, em razão de ausências ou impedimentos temporários e/ou imprevisíveis do funcionário JEFFERSON ROCHA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE, sempre que a substituição ultrapassar 05 (cinco) dias, sendo seu valor calculado na proporção dos dias trabalhados na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 10/2026.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), data da assinatura digital.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES

PRESIDENTE